

GUIA DO ESTAGIÁRIO



Instituto de Matemática e Estatística
Universidade de São Paulo
2021

Índice

Introdução	3
Legislação	4
Documentação.....	5
Anúncios de oportunidades.....	6
Comissão de Estágios.....	7
Seção de Estágios.....	8

Introdução

O estágio deve ter como objetivo a complementação do ensino e aprendizagem, proporcionando treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-científico, cultural e de relacionamento humano. A Comissão de Estágios do IME recomenda uma carga horária máxima de 20 horas semanais para a realização de estágio. A carga horária máxima permitida para a realização de estágio é 6 horas diárias, totalizando até 30 horas semanais.

De acordo com a lei 11.788/2008, a empresa concedente deve contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso.

Conforme a Resolução USP 5528/2009, a concessão de bolsa estágio e auxílio transporte é obrigatória nos estágios não-obrigatórios.

A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

A data de início do contrato de estágio deverá ser obrigatoriamente posterior à data de assinatura do convênio entre o IME e a empresa contratante.

Toda a documentação de estágio a ser analisada deve ser entregue pelo estagiário na Seção de Estágios do IME com, no mínimo, 10 dias úteis de antecedência da data do início do contrato/aditamento. - Conforme as Normas de Estágio do IME, cláusula 7: “Não serão aceitos contratos para períodos anteriores à data de entrega no setor de alunos, nem para períodos anteriores à vigência do convênio da empresa com o IME”.

Os modelos de documentação para contratação (formato DOC) seguem abaixo:

[Contratação - Termo de Compromisso de Estágio](#)

[Renovação - Termo Aditivo de Estágio](#)

[Rescisão de Contrato de Estágio](#)

[Relatório Semestral de Estágio](#)

Legislação (links)

- [Lei 11.788/2008](#)
- [Resolução USP 5528/2009](#)
- [Resolução USP 6090/2012](#)
- [Resolução USP 7645/2019](#)
- [Normas de Estágios do IME-USP \(Todos os cursos - exceto - BCC\)](#)
- [Normas de Estágios do IME-USP \(Alunos do Bacharelado em Ciência da Computação - BCC\)](#)

Documentação

DOCUMENTOS PARA INÍCIO DO ESTÁGIO:

- Atestado de Matrícula com Semestre (emitido pela Seção de Alunos - solicite em saol@ime.usp.br);
- Termo de Compromisso de Estágio (em no mínimo 3 vias, devidamente assinadas e carimbadas pelo RH / representante legal da empresa e assinadas pelo aluno).
- Plano de Trabalho do Estagiário (em no mínimo 3 vias, devidamente assinadas e carimbadas pelo supervisor do estágio na empresa e assinadas pelo aluno).

PRORROGAÇÃO / ADITAMENTO DE ESTÁGIO:

- Termo de Aditamento de Estágio (em no mínimo 3 vias, devidamente assinadas e carimbadas pelo RH / representante legal da empresa e assinadas pelo aluno).
- Relatório de Atividades – referente ao período já realizado do estágio (em no mínimo 3 vias, devidamente assinadas e carimbadas pelo supervisor do estágio na empresa e assinadas pelo aluno).

RESCISÃO DO CONTRATO DE ESTÁGIO:

Conforme cláusula 1.1. do Termo de Compromisso de Estágio, "Na hipótese de rescisão por qualquer das partes, esta deve ser formalizada por escrito com 5 (cinco) dias de antecedência". A data do documento (em "São Paulo, __ de ____ de 202_") deve constar 5 dias anteriores à data da rescisão para atendimento desta cláusula.

- Termo de Rescisão de Estágio - (em no mínimo 3 vias, devidamente assinadas e carimbadas pelo RH / representante legal da empresa e assinadas pelo aluno).
- Termo de Realização de Estágio - com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos, e da avaliação de desempenho (em no mínimo 3 vias, devidamente assinadas e carimbadas pelo supervisor do estágio na empresa e assinadas pelo aluno).

TÉRMINO DO CONTRATO DE ESTÁGIO (no prazo final, sem rescisão):

- Termo de Realização de Estágio - com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos, e da avaliação de desempenho (em no mínimo 3 vias, devidamente assinadas e carimbadas pelo supervisor do estágio na empresa e assinadas pelo aluno).

Anúncio das Oportunidades

A Seção de Estágios divulga os anúncios de oportunidades de estágios e empregos através do [Sistema Ganimedes](#) (acesse com seu número USP e senha única) e também no mural específico no bloco B do Instituto.

Comissão de Estágios

São funções da Comissão de Estágios: avaliar, discutir e deliberar sobre as condições técnicas e éticas das modalidades de estágio.

A Comissão de Estágios do IME-USP é composta pelos seguintes membros:

- Prof. Luis Gustavo Esteves (Bacharelado em Estatística);
- Prof. Denis Deratani Mauá (Bacharelado em Ciência da Computação);
- Prof. Marccone Corrêa Pereira (Bacharelado em Matemática Aplicada e Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional);
- Prof. Antonio Carlos Brolezzi (Licenciatura em Matemática);
- Prof. Jorge Adrian Beloqui (Bacharelado em Matemática).

Seção de Estágios

A Seção de Estágios do IME é responsável pela orientação aos alunos que desejam realizar estágio na USP ou em empresas externas, bem como o trâmite da documentação e contratos.

A Seção também realiza a divulgação de vagas de estágio, programas trainee e demais oportunidades de trabalho.

Telefone: +55 11 3091-6107 +55 11 3048-6503

E-mail: estagios@ime.usp.br

Sala B12, Bloco B do IME

Horário de Atendimento:

Alunos / Estagiários: Em dias úteis, das 10h às 13h e das 17h às 20h.

Atendimento à Empresas: Em dias úteis, das 10h às 13h e das 14h30 às 19h00.

ATENDIMENTO PRESENCIAL SUSPENSO EM VIRTUDE DA PANDEMIA COVID-19:

encaminhe a documentação digitalizada diretamente para estagios@ime.usp.br